

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1936/2017 - Pregão (Presencial) nº 081/2017.

Objeto: aquisição de materiais elétricos e ferragens para confecção de decorações natalinas, com entrega total, com exclusiva participação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **08/11/2017**, referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - EUCLIDES DANIEL LAGOIN EIRELI - EPP, no(s) **item(ns) 14 e 15**, com o valor total de **R\$ 1.792,50 (mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**; e - MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP, no(s) **item(ns) 03 a 10**, com o valor total de **R\$ 26.065,70 (vinte e seis mil sessenta e cinco reais e setenta centavos)**. Restando **FRACASSADO(S)** o(s) item(ns) 01, 02 e 11 a 13. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura do Contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Fica, ainda, a empresa MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP convocada para regularizar **a documentação referente à regularidade fiscal** (Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante a apresentação da Certidão de Regularidade de **ICMS** (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), expedida pelo órgão competente ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei), no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da presente publicação, nos termos do item 7.6.6.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 08 de novembro de 2017. Silvio Gabriel - Prefeito.